Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 86/2021

Súmula:- Institui a Comissão de Proteção de Dados na Câmara Municipal de Castro.

O Presidente da Câmara Municipal de Castro, no uso de suas atribuições legais e em atenção à LGPD, Decreto Municipal 359/2021 e Resolução nº 04/2021.

RESOLVE:-

Art. 1º Institui a Comissão de Proteção de Dados da Câmara, que será composta por:
1 – Patrícia de Mello Fontoura Selmer – Procuradora Jurídica,
2 – Daniel Moraes Pedrosos – Analista de RH,
3 – Tony Mascarenhas Galeto Prado – Assessor Administrativo,
4 – Ilsemarie Hampf – Assessora Jurídica,
5 -Dirceu Alves Rodrigues Filho – Assessor de Contratos e Processos Legislativos,
6 – Jhonnattan Lopes Machado – Diretor Geral,
7 – Bruno Eduardo de Oliveira – Técnico de Informática,
8 – Claudia Sleutjes Geisler Ribeiro – Assessora de Comunicação.

Art. 2º - Esta Comissão de Proteção de Dados tem suas atribuições disciplinadas na Resolução 04/2021, e demais legislação aplicável ao tema.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 19 de julho de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL
Secretaria
Protocolado Sob Nº 584
Em 19 de julho de 20 21
Ás 13:30 hs. Ass:

Miguel Zahdi Neto
Presidente